



**PONTO
DE CULTURA**

Cirilo Antonio Pimenta Lima, prefeito municipal
por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de
Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e com
base na lei LEI Nº 3.302/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE
2024, concede o presente diploma de Ponto de Cultura
Tradicional Popular do Município de Quixeramobim a

**INSTITUTO PRIMEIRO ESTÁGIO
DE ESPORTE CULTURA E EDUCAÇÃO**

Por seus relevantes serviços prestados à cultura e à
arte do Município, desenvolvendo a atividade de:

PONTO DE CULTURA

28 de Novembro de 2025

Cirilo Antônio Pimenta Lima
Prefeito de Quixeramobim

Salvião Paulino de Morais Neto
Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim

